

DECRETO Nº 27.881/2014

SÚMULA: “Substitui membros para compor a Junta Administrativa de recursos de Infrações – JARI de Araucária”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao contido no Ofício Interno nº 433/2014 - SMUR,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados como integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Araucária, sem qualquer remuneração, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Luiz Saverio Frisoli – RG: 3.206.080-3

Suplente: Lucas Grebos – RG: 9.046.570-8

II – Representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito:

Titular: Nelci Domingo Fernandes – RG/PR 3.284.368-9

Suplente: Renato Marques de Lima – RG/PR 9.014.189-9

III – Representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo:

Titular: Valdeci Francisco de Oliveira – RG/PR 6.003.471-0

Suplente: Percio Paz Ribeiro – RG/PR 7.749.641-6

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Araucária o Senhor Luiz Saverio Frisoli.

Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 26.415/2013.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de outubro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

ELIAS UBIRAJARA KASECKER JUNIOR

Secretário Municipal de Urbanismo